

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL -INMETRO
Portaria nº 142 , de 23 de outubro de 2000 .**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, na alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO ,

Considerando que a solicitação da firma Mercúrio Indústria e Comércio de Termômetros e Densímetros Ltda., constante do Processo nº 52600003620/2000, não contraria a Legislação Metrológica em vigor,

Considerando, ainda, a necessidade de atualizar os termos da Portaria INMETRO Nº 071 de 25 de outubro de 1982, que autoriza a instalação do equipamento, marca Santal-Mercúrio, nas bombas que comercializam o álcool etílico hidratado combustível, em postos de serviço, resolve:

Art. 1º Alterar os itens 1.1, 1.3, 1.4, 4.1, 6.4 e 6.5 da referida Portaria, que passarão a ter a seguinte redação:

1.1 Designação: Equipamento destinado a indicar o teor alcoólico mínimo pré-determinado, do álcool etílico hidratado combustível.

1.3 Fabricante: MERCÚRIO Indústria e Comércio de Termômetros e Densímetros Ltda.
Endereço: Rua Jurupari, nº765 –Jardim Oriental
CEP: 04.348-070 – SÃO PAULO – SP – BRASIL

1.4 Descrição: O equipamento é constituído de um cilindro de vidro, contendo em seu interior um densímetro termo compensado provido de bulbo, haste e um capilar com líquido de coloração vermelha ou azul, indicador do teor alcóolico mínimo pré-determinado.

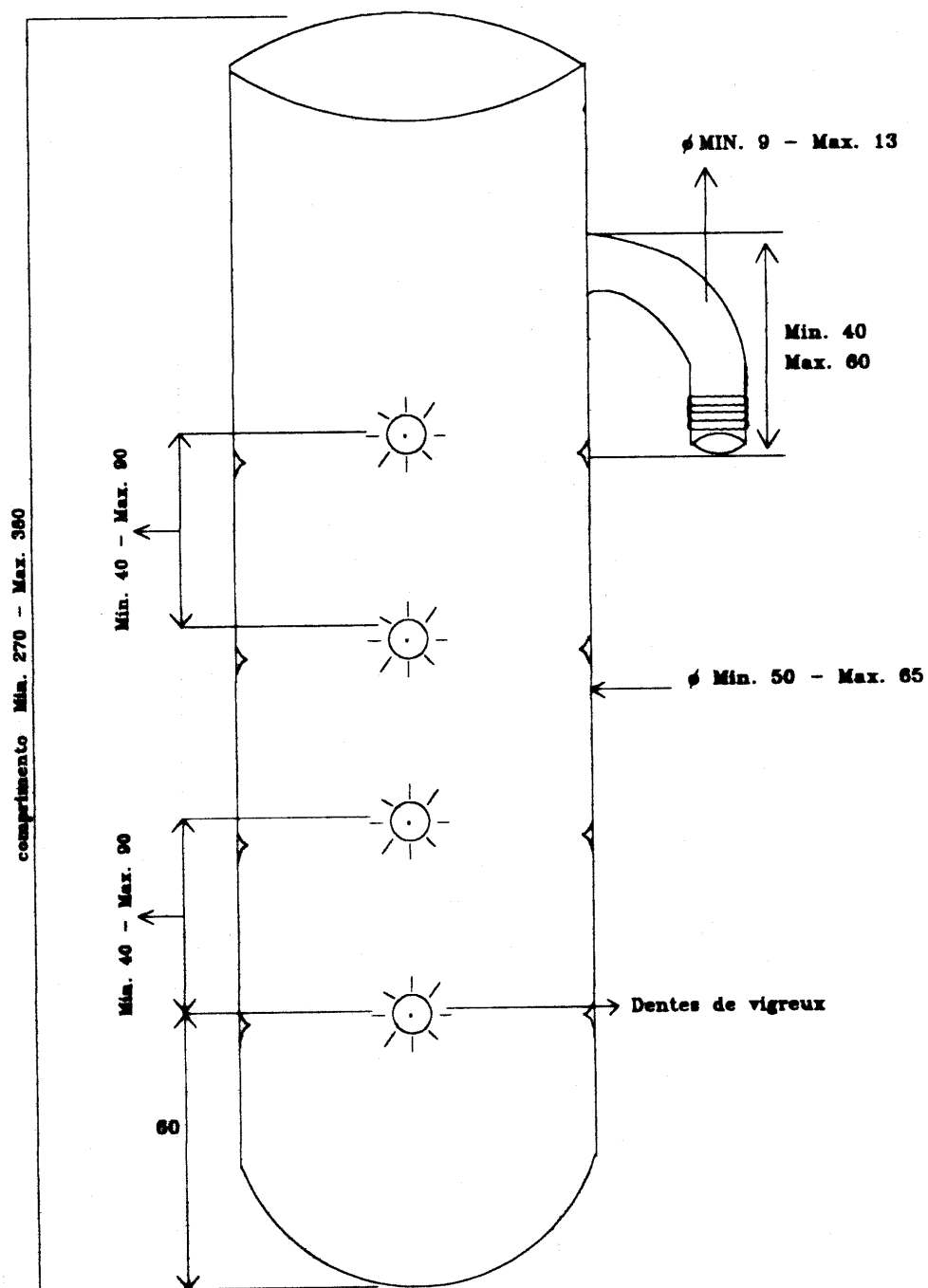
4.1 A forma, dimensões e qualidade dos materiais são os constantes do memorial descritivo e dos desenhos anexos ao Processo nº 887/82 – INPM e 52600.003620/2000 – INMETRO.

6.4 Vista do cilindro de vidro com dimensões.

6.5 Vista do densímetro termo compensado com dimensões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 142 DE 23 DE outubro DE 2000

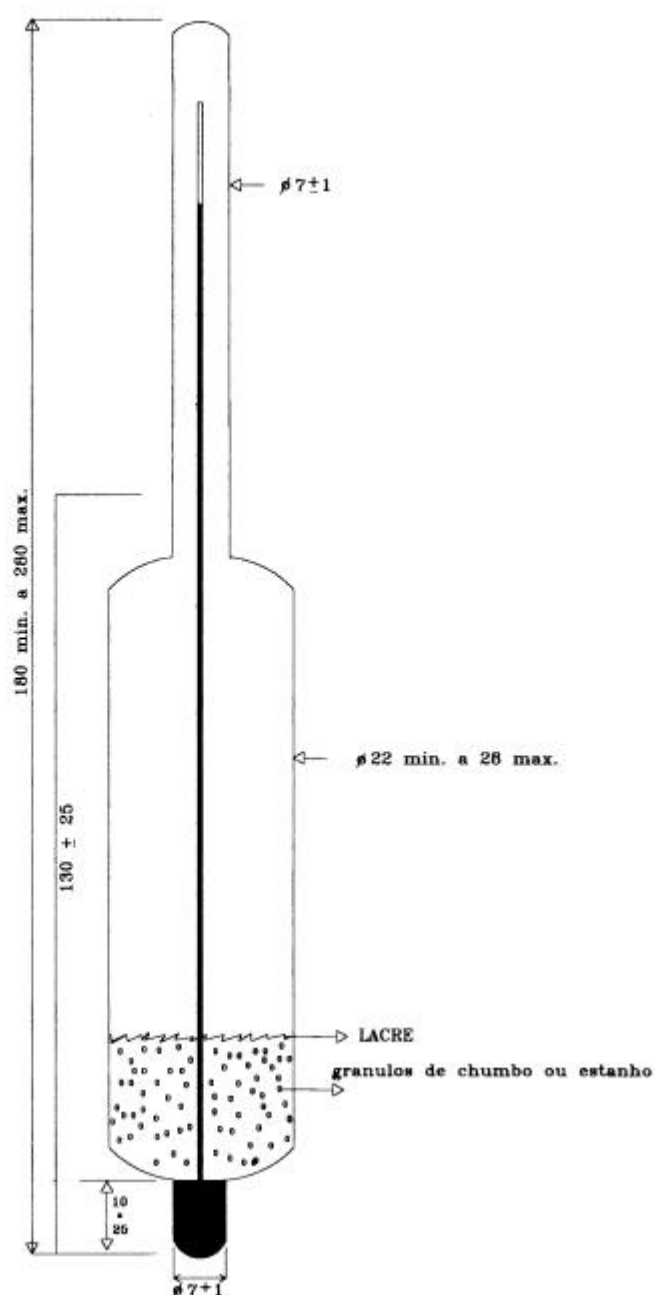
FABRICANTE: MERCÚRIO IND. E COM. DE TERMÔMETROS E DENSÍMETROS LTDA

COTAS EM:
mm

FORMAS E DIMENSÕES DO CONDENSADOR

ESCALA:
S/E

ANEXO: IV-A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 142 DE 23 DE outubro DE 2000

FABRICANTE: MERCÚRIO IND. E COM. DE TERMÔMETROS E DENSÍMETROS LTDA

COTAS EM:
mm

FORMAS E DIMENSÕES DO FLUTUADOR

ESCALA:
S/E

ANEXO: V-A